



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 064/19

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.

Ilma. Sra.,

Considerando a publicação do edital descrito abaixo, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, bem como providências destinadas a formalizar o envio do referido edital a este Tribunal de Contas, retificando informações enviadas no SIGFIS anexando os documentos do edital, nos termos do art. 3º de Deliberação TCE-RJ nº 280/2017 c/c artigo 113, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Dados do edital:


Edital: Pregão Eletrônico 0058/2019;

Objeto: serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, de jardinagem com capina e roçagem, e de controle preventivo e corretivo de pragas urbanas, com fornecimento de mão-de-obra, uniformes, EPI, materiais, equipamentos, e insumos de jardinagem para atender, em caráter ordinário ou extraordinário às necessidades de higiene e de conservação e manutenção do viço das plantas e conjuntos arbóreos nos prédios que compõem o chamado Complexo do Fórum Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (CFCC);

Estimativa orçamentária: R\$ 46.581.508,08;

Data da licitação: 16/07/19.

Atenciosamente,


Talita Dourado Schwartz
Secretária-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004239

DE ACORDO

Em 11/07/2019


Marianna Montebello Willemann
Presidente

Ilma. Sra.

Lívia Maria Saad de Freitas Gomes

Diretora do Núcleo de Auditoria Interna – NAI, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

e-mail: lmsaad@tjrj.jus.br